OK

ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE 10-10

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2024	03245

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — 09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA — 13 CÓDIGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — 010001

01

20 TIPO DE CRÉDITO (1 - ORDINÁRIO SUPLEMENTAR; 2 - ESPECIAL; 3 - EXTRAORDINÁRIO; 4 - FUNDO ESPECIAL)	23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23 FUNDO ESPECIAL
1	Situacao DECRETO Nº 1	

35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA	58 F.R.	60 D.V.	61 IMPORTÂNCIA
01101	01.122.5046.4216	44905200	500	00032	3.940,00

02

20 NOME DO CREDOR		22 CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E Nº C/C	
JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.262.501/0001-89	413872	001	000064460-9

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)	NÚMERO	ANDAR, SALA, APTO°, ETC
RUA MAJOR JOAO JUNQUEIRA VIANA, 43		

BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F.	C.E.P.	TELEFONE
CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA	PB	58050350	

03 / 04 / 05 / 06 — PROGRAMAÇÃO DE CAIXA

22 JANEIRO	37 FEVEREIRO	37 MARÇO
22 ABRIL	**37 MAIO**	**37 JUNHO**
22 JULHO	**37 AGOSTO**	**37 SETEMBRO**
22 OUTUBRO	**37 NOVEMBRO**	**37 DEZEMBRO**

07

22 EFEITO: 1 (1 - OBRIGAÇÃO; 2 - SUPLEMENTAÇÃO; 3 - ANULAÇÃO PARCIAL; 4 - ANULAÇÃO TOTAL)

Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR: 23

29 LICITAÇÃO: 4 (1 - CONVITE; 2 - T. PREÇO; 3 - CONCORR.; 4 - DISPENSA)

30 CÓDIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO: 0

32 PROCESSO Nº: 2818/2024

ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD	QUANT	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de uma fragmentadora de papel para uso desta assembleia	UND	1,0	3940,00	3940,00
Total da Despesa:				**3.940,00**

CODATA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1.754.808,25	1.750.868,25	142.118,25	138.178,25

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43 DATA
Silvia Maria A. S. M. Lula	Codigo do Ordenador 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS	10/10/2024

FAVORECIDO (PROCESSO)

ESPAÇO RESERVADO

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

_____, EM ____/____/____

ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO **NE**

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2024	03234

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — 09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA	13 CÓDIGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	010001

01

20 TIPO DE CRÉDITO	23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23 FUNDO ESPECIAL
1 (1 - ORDINÁRIO SUPLEMENTAR; 2 - ESPECIAL; 3 - EXTRAORDINÁRIO; 4 - FUNDO ESPECIAL)	Situacao DECRETO Nº 1	

35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA	58 F.R.	60 D.V.	61 IMPORTÂNCIA
01101	01.122.5046.4216	44905200	500	00032	3.956,00

02

20 NOME DO CREDOR		22 CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E Nº C/C	
GNBTECH SUPPLY TEC LTDA	43.905.981/0001-29	424841	237	000072020-8

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)	NÚMERO	ANDAR, SALA, APTO°, ETC
R.FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS		

BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U. F.	C. E. P.	TELEFONE
JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA	PB	58038051	

03

20 PROGRAMAÇÃO DE CAIXA					
22 JANEIRO		37 FEVEREIRO		37 MARÇO	
04					
22 ABRIL		37 MAIO		37 JUNHO	
05					
22 JULHO		37 AGOSTO		37 SETEMBRO	
06					
22 OUTUBRO		37 NOVEMBRO		37 DEZEMBRO	

07

20 22 EFEITO: 1 (1 - OBRIGAÇÃO; 2 - SUPLEMENTAÇÃO; 3 - ANULAÇÃO PARCIAL; 4 - ANULAÇÃO TOTAL)

Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR — 23:

29 LICITAÇÃO: 4 (1 - CONVITE; 2 - T. PREÇOS; 3 - CONCORR.; 4 - DISPENSA)

CÓDIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO 30: 0

32 PROCESSO Nº: 2818/2024

ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD	QUANT	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de uma fragmentadora de papel para uso desta assembleia	UND	1,0	3956,00	3956,00
Total da Despesa:				**3.956,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1.755.212,25	1.751.256,25

PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
142.522,25	138.566,25

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43 DATA
Silvia Maria A. S. M. Lula	Codigo do Ordenador 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS	10/10/2024

FAVORECIDO (PROCESSO)

ESPAÇO RESERVADO

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

_____, EM ____/____/____

CODATA

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO **NE**

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2024	03244

ÓRGÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — 09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA — 13 CÓDIGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — 010001

01

20 TIPO DE CRÉDITO (1 - ORDINÁRIO SUPLEMENTAR; 2 - ESPECIAL; 3 - EXTRAORDINÁRIO; 4 - FUNDO ESPECIAL)	23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23 FUNDO ESPECIAL
1	Situacao ==> DECRETO Nº 1	

35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA	58 F.R.	60 D.V.	61 IMPORTÂNCIA
01101	01.122.5046.4216	44905200	500	00032	3.956,00

02

20 NOME DO CREDOR		22 CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E Nº C/C
GNBTECH SUPPLY TEC LTDA	43.905.981/0001-29	424841	237 000072020-8

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)	NÚMERO	ANDAR, SALA, APTOº, ETC
R.FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS		

BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F.	C.E.P.	TELEFONE
JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA	PB	58038051	

03 / 04 / 05 / 06 — PROGRAMAÇÃO DE CAIXA

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ABRIL	**MAIO**	**JUNHO**
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**
OUTUBRO	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**

07

20 22 EFEITO: 4 (1 - OBRIGAÇÃO; 2 - SUPLEMENTAÇÃO; 3 - ANULAÇÃO PARCIAL; 4 - ANULAÇÃO TOTAL)

Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR (23): 03234

28 LICITAÇÃO: 4 (1 - COMPRA; 2 - T. PREÇOS; 3 - CONCORR.; 4 - DISPENSA) — CÓDIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO (30): 0

32 PROCESSO Nº: 2818/2024

ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD	QUANT	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
valor anulado referente a ne 3234	UND	1,0	3956,00	3956,00
Total da Despesa:				**3.956,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1.750.852,25	1.754.808,25	142.118,25	146.074,25

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43 DATA
Gerado por: SILVIA MARIA ALMEIDA SILVEIRA M LUL Reemitido por: Silvia Maria A. S. M. Lula	CODIGO DO ORDENADOR 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS	10/10/2024

FAVORECIDO (PROCESSO)

ESPAÇO RESERVADO

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

_____, EM ____/____/____

CODATA

(REEMISSAO)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2878/2024
FUNC: EM: 19/09/2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

--

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): **Departamento de Serviços Gerais**	
Responsável pela Demanda: **Francisca Maria do Livramento Neta**	**Matrícula:** **289210-3**
Email: **fran_rjll@hotmail.com**	**Telefone:** **(83) 989090354**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
02
Visto
PROTOCOLO

1- Objeto da Contratação:

Aquisição fragmentadora para Secretaria da Mesa e Secretaria Legislativa desta Casa Legislativa.

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(x) Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição
Justifica-se a compra dos itens abaixo elencados para suprir as necessidades dos respectivos setores, contribuindo assim para o melhor funcionamento das secretarias desta Casa Legislativa.

3- Quantidade a ser Contratada:

ITEM	QUANT	DECRISÇÃO
01	02	**Fragmentadora de papel 18 folhas A4** **Capacidade da lixeira de 30L** **Voltagem 220v** **Mínimo nível de ruído** **Parada automática em caso de atolamento**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
03
Visto
PROTOCOLO

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Francisca Maria do Livramento Neta
289210-3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - PROTOCOLO - 04 Visto

Secretaria da Mesa
Gabinete do Secretário

Memorando nº 087/2024/ALPB/SM

João Pessoa, 11/09/2024.

A Ilma. Senhora
FRANCISCA MARIA DO LIVRAMENTO NETA
Diretora do Departamento de Serviços Gerais - ALPB
Nesta

Assunto: Aquisição de material permanente.

Sra. Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a Vossa Senhoria, providências cabíveis no sentido de determinar ao Setor competente, a aquisição do seguinte equipamento: **01 (UMA) FRAGMENTADORA DE PAPEL,** para utilização junto a essa Secretaria.

Atenciosamente,

THIAGO ANTÔNIO SANTOS CAVALCANTI
Secretário da Mesa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - PROTOCOLO
05
Visto

Secretaria Legislativa
Gabinete do Secretário

MEMORANDO Nº 102/2024

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

A Ilma. Senhora
FRANCISCA MARIA DO LIVRAMENTO NETA
Diretora do Departamento de Serviços Gerais - ALPB
Nesta

Assunto: Aquisição de material permanente.

Sra. Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a Vossa Senhoria, providências cabíveis no sentido de determinar ao Setor competente, a aquisição do seguinte equipamento: **01 (UMA) FRAGMENTADORA DE PAPEL,** para utilização junto a essa Secretaria.

Atenciosamente,

Assembleia Legislativa da Paraíba
José Gomes Neto
Secretário Legislativo

JOSÉ GOMES NETO
Secretário Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - PROTOCOLO - Visto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n° /2024

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço.

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
07
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
08
A
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente Processo Administrativo nº 2818/2024, oriundo do Departamento de Serviços Gerais, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
09
Visto
C.P.L

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, tornando-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 2818/2024** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

GNBTECH SUPPLY

SOLUÇÕES TECNLÓGICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
10
Visto
C.P.L

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE COMPRAS

João Pessoa-PB

+55 83 3142-1115

Av. Fernando Luiz Henrique N. 420
SL-103 Bessa – João Pessoa/PB
CEP 58.037-051

comercial@gnbtechsupply.com

GNBTECH SUPPLY

SOLUÇÕES TECNLÓGICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
11
4
Visto
C.P.L

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE COMPRAS
DATA: 20/09/2024

INTRODUÇÃO

Segue abaixo a Proposta Comercial da **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **sede** na Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, **n.º** 420, **SL**-103, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, inscrita no **CNPJ** sob o **n.º** 43.905.981/0001-29, para o certame supra cujo o **objeto** é **"seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa"**, conforme os termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução, estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

Ana Clara Cigerza de Camargo
Representante
RG Nº 3.822.635 SSDS/PB
CPF Nº 093.696.084-19

GNBTECH SUPPLY

SOLUÇÕES TECNLÓGICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
12
1
Visto
C.P.L

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE COMPRAS
DATA: 20/09/2024

A **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF n.º **43.905.981/0001-29**, apresenta a presente proposta, em conformidade com o Termo de Referência mencionado:

1. PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

ITEM 1 – FRAGMENTADORA DE PAPEL

Fragmentadora de Papel 18 folhas A4. Capacidade de lixeira de 30 litros. Voltagem 220V. Mínimo nível de ruído. Parada automática em caso de atolamento.

MARCA: COUNTECH **MODELO: PS418DH**

Quantidade:	2
Valor Unitário:	R$ 1.978,00
Valor Total:	R$ 3.956,00

2. CONDIÇÕES GERAIS

– Origem / Procedência:	Nacional / São Paulo - SP.
– Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias úteis, conforme Edital.
– Local de Entrega:	Divisão de Almoxarifado da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, conforme Edital.
– Prazo de Garantia:	12 (doze) meses.
– Prazo de Pagamento:	30 (trinta) dias, conforme Edital.
– Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias corridos, conforme Edital.
- Impostos:	Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor.
- Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL.
- Alíquota de ICMS do estado PB:	20% (vinte por cento)
- Dados Bancários:	BANCO BRADESCO - 237 AG: 1729 - C/C: 72020-8 GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 43.905.981/0001-29

+55 83 3142-1115
Av. Fernando Luiz Henrique N. 420
SL-103 Bessa – João Pessoa/PB
CEP 58.037-051
comercial@gnbtechsupply.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
13
4
Visto
C.P.L

3. DECLARAÇÕES DA LICITANTE:

a) Declaramos que **os preços contidos na proposta incluem todos os custos e impostos**, inclusive ICMS, e despesas, sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

b) **Alíquota de ICMS**: O faturamento será feito conforme Legislação pertinente do **SIMPLES NACIONAL**, sem destaque de ICMS na Nota Fiscal, porém com recolhimento da alíquota de **ICMS de 1,41%** sobre o valor da venda e adicionalmente será recolhido na fronteira o diferencial da **alíquota de 4% para 18%** na forma de ICMS Garantido.

c) Declaramos que pertencemos ao regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e somos classificados como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**.

d) Declaramos que **os equipamentos a serem fornecidos atendem às especificações** do Termo de Referência.

e) Declaramos, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos **critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade coma Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

f)

4. INFORMAÇÕES DA LICITANTE

Razão Social: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA **CNPJ:** 43.905.981/0001-29
Inscrição Estadual: 16.416.039-6 **Inscrição Municipal:** 184885-2
Endereço: Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, n.º 420, SL-103
Bairro: Jardim Oceania
Cidade: João Pessoa/PB **CEP:** 45.658-335
E-mail: comercial@hnbtechsupply.com / alucena@gnbtechsupply.com
Telefone: 83 3142-1115
Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 1729, C/C: 72020-8

5. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Ana Clara Cigerza de Camargo Lucena **Cargo/Função:** Diretora
CPF: 093.698.084-19 **RG:** 3.822.635 SSDS/PB
Endereço: Rua Joakim Schuller N.88, Apt. 203 **Bairro:** Jardim Oceania
Cidade/UF: João Pessoa/PB **CEP:** 58.037-760

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
14
A
Visto
C.P.L

6. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Licitante: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

Endereço: Fernando Luís Henriques dos Santos N.420 SL-103

Bairro: Jardim Oceania

CEP: 58.037-051

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

Ana Clara Cigerza de Camargo
Representante
RG Nº 3.822.635 SSDS/PB
CPF Nº 093.696.084-19

43.905.981/0001-29
GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA
R. Fernando Luiz Henriques dos Santos Nº420
SL.103 Jardim Oceania -
João Pessoa - PB
CEP: 58.037-051

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
Telet: (83) 3214-4580

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPT°. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 070/2024

FIRMA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME

ENDEREÇO: RUA BRUNO MAIA DE MELO, 81, MANGABEIRA, CEP 58.059-132, JOAO PESSOA-PB **Telefone:** 83 4141 6164

E-MAIL: TB.JP@HOTMAIL.COM **CNPJ** 19.918.905/0001-73

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	2	Unid.	Fragmentadora de papel 18 folhas A4 Capacidade da lixeira de 30 litros Voltagem 220V Mínimo nível de ruído Parada automática em caso de atolamento	**1.990,00**	**3.980,00**

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE:19918905000173

Assinado de forma digital por THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE:19918905000173
Dados: 2024.09.20 09:01:54 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
C.P.L
Visto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
16
A
Visto
C.P.L

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6
AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420
e-mail: pap_pedroii@hotmail.com
Fones: (83) 3221-1736/(83)98646-1736

A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

ESTAMOS ENVIANDO A V.SA. PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO:

ITEN	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNT	R$ TOTAL
1	2	und	Fragmentadora de papel 18 Folhas A4, capacidade de lixeira de 30 litros, voltagem 220V, minimo nivel de ruido, parada automatica em caso de atolamento.	Countertech	2522,00	5044,00
2						
3						
4						
5						
						5044,00

VALIDADE: 30 DIAS
ENTREGA: 8 DIAS
PAGAMENTO: Á PRAZO
JOÃO PESSOA , 20 DE setembro DE 2024

Maria Roberta de Lima
Gerente Comercial
CPF: 930.633.424-91
ID: 1.712.460 SSP/PB

MARIA ROBERTA DE LIMA
RG: 1.712.460 SSP- PB CPF: 930-633.424-91

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPART°. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N° 124/2024

João Pessoa, 20 de setembro de 2024

FIRMA "A" GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA
FIRMA "B" THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME
FIRMA "C" PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP

				A		B		C	
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Produto**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	**2**	**Unid.**	**Fragmentadora de papel 18 folhas A4 Capacidade da lixeira de 30 L Voltagem 220V Mínimo nível de ruído Parada automática em caso de atolamento**	**1.978,00**	**3.956,00**	**1.990,00**	**3.980,00**	**2.522,00**	**5.044,00**
					3.956,00		**3.980,00**		**5.044,00**

FIRMA "A" R$ 3.956,00
FIRMA "B" R$
FIRMA "C" R$

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
C.P.L
Visto
17

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
18
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n. º 168/2024

João Pessoa, 20 de Setembro de 2024.

Ilmº. Sr.
Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 2818/2024, referente à compra de 02 (duas) Fragmentadora de papel 18 folhas A4, Conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Dep. De Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo, conforme orçamentos em anexos. Informamos que a firma: **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 43.905.981/0001-29**, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R$ 3.956,00 (Três mil, novecentos e cinqüenta e seis reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
21
A
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2818/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 2818/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (Fragmentadora de Papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úte**is, compreendido entre os dias **27 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024**, para o seguinte e-mail: *setordecompras@al.pb.leg.br*. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail *cpl.alpb@gmail.com*; no sítio eletrônico*http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta*; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2024.

José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
22
1
Visto
C.P.L

INSTITUCIONAL
Mesa Diretora
Deputados
Comissões
Atividade Legislativa
Secretarias
Transparência
Espaço do Servidor
Escola do Legislativo
Memorial
Ouvidoria
Creche e Pré-Escola
APPL
TV Assembleia
E-mails dos deputados
Plataforma ODS

LEGISLAÇÃO
Projetos em tramitação
Leis Estaduais
Leis Orçamentárias
Coletânea de Leis
Constituição Paraibana
Regimento Interno
Código de Ética

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 2818/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (Fragmentadora de Papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **27 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024**, para o seguinte e-mail: *setordecompras@al.pb.leg.br*. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail *cpLalpb@gmail.com*; no sítio eletrônico *http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta*; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2024.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
23
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2818/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento do material objeto desta contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de fragmentação de papéis que não tem mais uso, com fins de melhorar o funcionamento dos setores deste Poder Legislativo.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	02	Unidade	Fragmentadora de Papel 18 folhas A4 Capacidade de lixeira de 30 litros Voltagem 220V Mínimo nível de ruído Parada automática em caso de atolamento

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo setor de Compras da ALPB, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R$ 3.956,00 (três mil novecentos e cinqüenta e seis reais)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
24
1
Visto
C.P.L

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN,referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
25
4
Visto
C.P.L

8.1. Os equipamentos deverão ser novos e possuir a garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo, para proteção contra defeitos, vícios ou imperfeições de transporte e fabricação que os tornem inutilizáveis ou diminuam-lhes a capacidade de funcionamento.

8.2. A garantia dar-se-á nos seguintes termos:

a) A empresa garantirá os materiais por ela fabricados e/ou fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do objeto do contrato;
b) A garantia compreende a substituição de peças e a mão de obra no reparo de defeitos de fabricação;
c) Somente um técnico autorizado pela empresa Contratada estará habilitado a reparar defeitos cobertos pela garantia, mediante a apresentação da nota fiscal pelo usuário do produto.

8.3. Relativamente ao disposto aplica-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

8.4. Caso seja necessária a saída do equipamento para reparação em outro local, deverá ser feita a substituição por outro igual ou superior, no mesmo padrão. Este produto deverá ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba até que o original venha a ser consertado.

8.5. Cada item adquirido deverá vir acompanhado de certificado de garantia individual.

8.6. Durante o prazo de garantia, a empresa deverá fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sobre os equipamentos adquiridos.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 15 (quinze) dias úteis,** a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada àContratadaatravés de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB**,** situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 05 (cinco) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
b) **Definitivamente**, pelo servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
26
Visto
C.P.L

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
27
Visto
C.P.L

do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;

k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e desteTermo de Referência;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Visto
C.P.L

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1.Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2.Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3.Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4.Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5.Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6.Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7.Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8.Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9.Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10.Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11.Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12.Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2.O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b)Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c)Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
29
4
Visto
C.P.L

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato,ouaindanocasodeatrasosuperior a30(trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazodeaté02(dois)anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem osmotivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa,após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com basenestaCláusula.

13.3.Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1.A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2.As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3.As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4.Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5.A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
30
Visto
C.P.L

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratosdesta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora Francisca Maria do Livramento Neta, matrícula 289.210-3.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2024.

Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
31
4
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2818/2024

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 103/2024**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 2818/2024.**

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA:**

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃODO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail *setordecomprasalpb@al.pb.leg.br*, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
37
4
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
33
Visto
C.P.L.

À DIVISÃO DE COMPRAS,

SenhorDiretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 103/2024, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (Fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 2818/2024 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2024.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
39
A
Visto
C.P.L

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350, vem por meios desta apresentar proposta de preço unitário e total para aquisição do material conforme abaixo.

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 10 DE MAIO DE 2024 – 09:00 horas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.0	Fragmentadora de Papel 18 folhas A4 Capacidade de lixeira de 30 litros Voltagem 220V Mínimo nível de ruído Parada automática em caso de atolamento.	02 Und	Counterte ch/PS418 DA	R$ 1.970, 00	R$ 3.940,0 0
	VALOR TOTAL R$				**R$ 3.940,00**

Valor Total da Nossa Proposta R$ (três mil, Novecentos e Quarenta Reais)

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

Declaramos que A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Declaramos que nossos equipamentos com garantia a assistência técnica, com reposição de peças, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

Declaramos que nossos preços proposto inclui todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação do serviço prestado, bem como despesas com impostos, seguros e taxas que possam

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA 35 A Visto C.P.L

incidir sobre a execução do objeto contratado.

Declaramos que O prazo de vigência deste Instrumento Contratual será até o final do presente exercício financeiro, contado a partir de sua assinatura.

Validade da Proposta = O prazo de validade da Proposta, não ser inferior a 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

Prazo de Entrega : O prazo geral para a entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada àContratadaatravés de protocolo

Entrega : - A entrega dos produtos será realizada na Divisão de Almoxarifado da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

Prazo de Pagamento : O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

DADOS BANCARIOS :

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Banco BRADESCO/AGÊNCIA : 02340/CONTA CORRENTE : 00029047-5
Banco do Brasil /AGENCIA : 1619-5 CONTA CORRENTE : 64.460=9

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do referido edital.

Declaramos para os devidos fins que nossos preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluidas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciarios, trabalhistas e comerciais, seguros e demais despesas que incidam sobre a execugdo dos servicos e quaisquer outros dnus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitagao;

Declaramos, para todos os fins, que os servicos se dara de acordo com as especificagdes definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Será responsável pela relação negocial de nossa empresa a pessoa do Senhor(o) JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO portador (a) da cédula de identidade nº .1.019.188 - ssppb.. e do CPF-MF nº ..442021134-20., com endereço .R. Major João Junqueira Viana, 43 – Castelo Branco Ii – João Pessoa / PB., telefone (s) .(083) 9.87163161.. e e-mail .jacicomercioeserviccos@gmail.com .

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
36
A
Visto
C.P.L

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

Declaramos que nossa alíquota do ICMS de 20,0%

Joaõ pessoa, 01 de Outubro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Tel.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
37
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

DECLARACAO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350 e e-mail jacicomercioeserviccos@gmail.com ; neste ato representada por seu representa legal, o Sr. Joab Francisaco de Sousa Filho , brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.188 - ssppb , inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas (CPF) sob o nº 442.021.134-20 , com poderes estabelecidos no ato da investidura (atos constitutivos da pessoa juridica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme copia em anexo, no uso de suas atribuicdes legais, **declara**, sob as penas previstas no subitem 3.3 deste Edital e demais legislações, que preenche todas as condi¢des de qualificagdo técnica, juridica e econdémico-financeira para a participagdo no certame, bem como, expressa total aceitacdo de todas as normas e condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2024.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo a presente.

Joaõ pessoa, 01 de Outubro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350
JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Tel.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
36
4
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João essoa – PB – CEP: 58050-350, **Declara** que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado(s) com menos 18 (dezoito) anosem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na ndição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Joaõ pessoa, 01 de Outubro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Tel.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
38
A
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (FATOS SUPERVENIENTES)

Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350 e email cicomercioeserviccos@gmail.com , neste ato representada por seu sócio/gerente, o Sr. , Joab Francisaco de usa Filho , brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.188 - ssppb , inscrito no Cadastro e Pessoas Fisicas (CPF) sob o nº 442.021.134-20 , no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos mos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2024.

Joaõ pessoa, 01 de Outubro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Tel.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
10
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350, **declara**, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Joaõ pessoa, 01 de Outubro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Tel.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

JACI
Comercio e Serviços

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
41
A
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte – ME/EPP

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350, declara, sob as penas da lei, que, para participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO n 103/2024, enquadra-se como empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraiba - PB – JUCEPB.

Joaõ pessoa, 01 de Outubro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350
JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Tel.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
42
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

DECLARAÇÃO NEGATIVADE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350, por intermédio de seu representante legal, So. ***Joab Francisco de Sousa Filho , Portador do RG 1.019.188 – SSP-PB, inscrito no CPF 442.021.134-20, residente e domiciliado na capital – João Pessoa – PB***, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de GerênciasExecutivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Joaõ pessoa, 01 de Outubro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Tel.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
43
1
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

DECLARAÇÃO

Eu. . Joab Francisco de Sousa Filho , Portador do RG 1.019.188 - SSP-PB, inscrito no CPF 442.021.134-20, residente e domiciliado na capital - João Pessoa - PB, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa (A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350, *se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado da PARAÍBA como sendo uma (**Pequeno Porte**), e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.*

Joaõ pessoa, 01 de Outubro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Tel.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
44
A
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CADASTRO NO CAFIL – PB

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada R. Major João Junqueira Viana , 43 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (o) .Joab Francisco de Sousa Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº ..1.019.188...e do CPF nº ...442.021.134-20_, **DECLARA**, para os devidos fins, que nesta data, **não está impedido de licitar** e contratar com a administração pública, uma vez que a empresa não figura na lista do CAFIL – PB .

João Pessoa, 01 de Outubro de 2024

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350
JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
CPF: 441.021.134-20
RG : 1.019.188 – SSP-PB
JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ : 22.262.501/0001-89

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
45
1
Visto
C.P.L

AO
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo 02365/2024
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 103/2024
setordecompras@al.pb.leg.br
Abertura : 18 de Junho de 2024
Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

Proposta que faz A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 02/2024, autorizado pelo Processo Administrativo 0234/2023.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.0	Fragmentadora de Papel 18 folhas A4 Capacidade de lixeira de 30 litros Voltagem 220V Mínimo nível de ruído Parada automática em caso de atolamento.	01 Und	Counterte ch/PS418 DA	R$ 1.970, 00	R$ 3.940, 00

Valor Total da Nossa Proposta R$ 3.940,00(Três mil, Novecentos e Quarenta Reais)

A validade da presente proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o email setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2
R: Major João Junqueira Viana , 43 – Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa – PB / CEP:
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161
Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
46
A
Visto
C.P.L

Os dados da nossa empresa são:

Razão Social : JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNJP : 22.262.501/0001-89
Inscrição Estadual/Municipal: 16.250.558-2/171294-5
Endereço : Rua. Major João Junqueira Viana, 43 – Sala 001 – Castelo Branco
FONE / EMAIL : 83 9.8716.3161 / jacicomercioeserviccos@gmail.com
Cidade/Estado/CEP: João Pessoa – Paraíba – 58050-350
Banco/Agência/Conta Corrente : Banco BRADESCO/AGÊNCIA : 02340/CONTA CORRENTE00029047-5/Banco do Brasil /AGENCIA : 1619-5 CONTA CORRENTE : 64.460=9

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, __01 de _Outubro_ de 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350
JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisco de Sousa Filho
RG : 1.019.188-SSDS-PB
CPF: 442.021.134-20
Td.: (83) 9.8716.3161
E-mail: jacicomercioeserviccos@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
50
A
Visto
C.P.L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.262.501/0001-89 **MATRIZ**		**15/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR JOAO JUNQUEIRA VIANA	**43**	**SALA 001**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.050-350	**CASTELO BRANCO**	**JOAO PESSOA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(83) 8716-3161**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2024** às **10:17:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
51
A
Visto
C.P.L

CERTIDÃO

CÓDIGO: **7E2E.6ADB.6C49.7732**

Emitida no dia 08/10/2024 às 10:20:06

Nome Empresarial:
JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:
MAJOR JOAO JUNQUEIRA VIANA

Número:
43

Complemento:
SALA 001

Bairro:
CASTELO BRANCO

Município:
JOAO PESSOA

CEP:
58050-350

Inscr. Estadual:
16.250.558-2

Situação Cadastral:
ATIVO

CNPJ/CPF:
22.262.501/0001-89

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Visto
C.P.L

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	25/02/2023
16.250.558-2	ATIVO	Portaria 00643/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
JACI COMERCIO E SERVICOS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
22.262.501/0001-89	2520116499-1	
LOGRADOURO		NÚMERO
R MAJOR JOAO JUNQUEIRA VIANA		43
COMPLEMENTO	BAIRRO	
SALA 001	CASTELO BRANCO	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58050-350	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
0161-0/02	SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
3313-9/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6319-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
7319-0/01	CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES
7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS
7319-0/03	MARKETING DIRETO
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS

8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
8020-0/02	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512-6/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
53
1
Visto
C.P.L

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	15/04/2015

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	08/04/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202410081022183301	08/10/2024 10:22:18

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 08/10/2024
Hora: 10:18

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
54
Visto
C.P.L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2024/157683	563.628.432.681

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.	Nome do Contribuinte
22262501000189	**JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Endereço	Número	Apto/Sala	Bloco	Complemento
RUA MAJ JOAO JUNQUEIRA VIANA	**00043**			

Bairro	CEP	Cidade	UF
CASTELO BRANCO	**58050350**	**JOAO PESSOA**	**PB**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 171259-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.
Certidão emitida gratuitamente em 08/10/2024 10:18:33

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
55
Visto
C.P.L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.262.501/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:05 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2025.
Código de controle da certidão: **0523.3977.A3F4.E216**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
56
A
Visto
C.P.L

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.262.501/0001-89

Razão Social: JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412

Endereço: R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58055-541

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100504355621830955

Informação obtida em 08/10/2024 10:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
57
Visto
C.P.L

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.262.501/0001-89
Certidão nº: 68807900/2024
Expedição: 08/10/2024, às 10:23:11
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.262.501/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
SG
A
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2818/2024

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 103/2024** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021,com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas,a **JACI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.262.501/0001-89, foi a que apresentou o menor valor para os itens a serrem contratados, qual seja, R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, inclusive à contratante, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
59
4
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2818/2024, Dispensa de Licitação nº 103/2024, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **JACI COMÉRCIO SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **22.262.501/0001-89**, para aquisição de Material Permanente (Fragmentadora de papel), com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
60
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 171 /2024-SEFIN

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2818/2024, Dispensa de Licitação nº 103/2024, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **JACI COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, inscrita no** CNPJ nº 22.262.501/0001-89, para aquisição de Material Permanente (Fragmentadora de papel), com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 44905200.500.

Atenciosamente,

Silvia M Cavalcanti

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
61
Visto
C.P.L

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2818/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019,o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **JACI COMÉRCIO SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.262.501/0001-89, para aquisição de Material Permanente (Fragmentadora de papel), com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por BRUNO MOUZINHO REGIS:03433195439
Dados: 2024.10.08 15:05:39 -03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
62
Visto
C.P.L

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

SenhorSecretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 2818/2024, Dispensa de Licitação nº 103/2024, que teve como vencedor a empresa **JACI COMÉRCIO SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.262.501/0001-89, para aquisição de Material Permanente (Fragmentadora de papel), com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais),** para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
63
Visto
C.P.L

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N º 2818/2024

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RECEBEMOS DE JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.176
SÉRIE: 1

NF-e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
64
Visto

C.P.L

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.176
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2524 1022 2625 0100 0189 5500 1000 0001 7613 0000 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
225240027554809 - 23/10/2024 09:41

JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

R MAJOR JOAO JUNQUEIRA VIANA, 43 - - CASTELO BRANCO, Joao Pessoa, PB - CEP: 58050350

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
VENDA		22.262.501/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
162505582	09.283.912/0001-92	23/10/2024

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA	CENTRO	58013-140	

ENDEREÇO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
PR JOAO PESSOA, SN -		PB		

MUNICÍPIO
Joao Pessoa

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL	84414000	0103	5102	UN	2,0000	1.970,0000	3.940,00				

TOMBAMENTO: 22878, 22879

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Brivaldo Francisco de Oliveira Júnior

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Francisca Maria do Livramento Neta
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VA
1712594			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITOS TR IBUTÁRIOS. VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA REFERE NTE A AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO DEST A ASSEMBLEIA. NE:2024/03245. BANCO DO BRADESCO AGENCIA: 023 40/ CC: 00029047-5.	

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADM

valor empe
de despesa
aquisicao de
de papel para
assembleia

Total da Despesa:

SALDO ANTERIOR
1.754,8

RESPONS
Silvia Maria

FAVORECIDO PROCESSO)

ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
66
A
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 247/2024.

João Pessoa, 23 de outubro de 2024.

Ilmª Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª o processo n.º 2818/2024, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel para uso desta Casa legislativa, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda - expedido pelo Departamento de Serviços Gerais. Informamos que a firma **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.262.501/0001-89,** apresentou a nota fiscal n.º 176, no valor total de **R$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras

RECEBEMOS DE JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.176 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA 64 Visto C.P.L

JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

R MAJOR JOAO JUNQUEIRA VIANA, 43 - - CASTELO BRANCO, Joao Pessoa, PB - CEP: 58050350

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.176
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2524 1022 2625 0100 0189 5500 1000 0001 7613 0000 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	225240027554809 - 23/10/2024 09:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
162505582		22.262.501/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA			09.283.912/0001-92	23/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PR JOAO PESSOA, SN -	CENTRO		58013-140	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Joao Pessoa		PB		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL	84414000	0103	5102	UN	2,0000	1.970,0000	3.940,00					

TOMBAMENTO: 22878, 22879

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Brivaldo Francisco de Oliveira Júnior
Chefe Div. Almoxarifado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Francisca Maria do Livramento Neta
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1712594			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO DESTA ASSEMBLEIA. NE:2024/03245. BANCO DO BRADESCO AGENCIA: 02340/ CC: 00029047-5.	

OK

ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE 10-10

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2024	03245

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA — C.P.L. — 65 — 4

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

9 ÓRGÃO		09.283.912/0001-92	13 CÓDIGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			010001
UNIDADE GESTORA			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			

20	21 TIPO DE CRÉDITO	23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23 FUNDO ESPECIAL
01	1 (1 - ORDINÁRIO SUPLEMENTAR; 2 - ESPECIAL; 3 - EXTRAORDINÁRIO; 4 - FUNDO ESPECIAL)	Situacao DECRETO Nº 1	

35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA	55 F.R.	60 D.V.	61 IMPORTÂNCIA
01101	01.122.5046.4216	44905200	500	00032	3.940,00

20	NOME DO CREDOR		22 CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E Nº C/C
02	JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.262.501/0001-89	413872	001 000064460-9
	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO	ANDAR, SALA, Nº, ETC
	RUA MAJOR JOAO JUNQUEIRA VIANA, 43			
	BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F.	C.E.P. / TELEFONE
	CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA	PB	58050350

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA		
03	22 JANEIRO	37 FEVEREIRO	37 MARÇO
04	22 ABRIL	37 MAIO	37 JUNHO
05	22 JULHO	37 AGOSTO	37 SETEMBRO
06	22 OUTUBRO	37 NOVEMBRO	37 DEZEMBRO

20	27 EFEITO	23 Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR
07	1 (1 - OBRIGAÇÃO; 2 - SUPLEMENTAÇÃO; 3 - ANULAÇÃO PARCIAL; 4 - ANULAÇÃO TOTAL)	

29 LICITAÇÃO	30 CÓDIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO
4 (1 - CONVITE; 2 - TOMADA DE PREÇOS; 3 - CONCORRÊNCIA; 4 - DISPENSA)	0

32 PROCESSO Nº: 2818/2024

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de uma fragmentadora de papel para uso desta assembleia	UND	1,0	3940,00	3940,00
Total da Despesa:				**3.940,00**

CODATA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1.754.808,25	1.750.868,25

PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
142.118,25	138.178,25

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43 DATA
Silvia Maria A. S. M. Lula	Codigo do Ordenador 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS	10/10/2024

FAVORECIDO (PROCESSO)

ESPAÇO RESERVADO

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

_____, EM ____/____/____

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
66
Visto
C.P.L

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 247/2024.

João Pessoa, 23 de outubro de 2024.

Ilmª Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª o processo n.º 2818/2024, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel para uso desta Casa legislativa, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda - expedido pelo Departamento de Serviços Gerais. Informamos que a firma **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.262.501/0001-89,** apresentou a nota fiscal n.º 176, no valor total de **R$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 91/2024

Última atualização 23/04/2025

Local: João Pessoa/PB **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA **Unidade compradora:** 929909 - EPB - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05018544000102-1-000013/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

Informação complementar:

Em havendo divergência entre as especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 103/2024 da Assembleia Legislativa da Paraíba e as do CATMAT, prevalecerão aquelas contidas no Termo de referência supramencionado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.940,00	R$ 3.940,00

Itens Arquivos Histórico

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
C.P.L
Visto
67

Empenho nº 2024NE03245

Última atualização 23/04/2025

Local: João Pessoa/PB **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA **Unidade executora:** 929909 - EPB - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PROC 2818/2024 - DISP 103/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 **Data de assinatura:** 10/10/2024 **Vigência:** de 10/10/2024 a 10/10/2024

Id contrato PNCP: 05018544000102-2-000026/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** 05018544000102-1-000013/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

VALOR CONTRATADO

R$ 3.940,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 22.262.501/0001-89 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
NE032452024.pdf	23/04/2025	Nota de Empenho	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
C.P.L
Visto